

REGULAMENTO DA 23ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA

1. OBJETIVO

A Mostra da Produção Universitária – MPU tem por objetivo divulgar, promover e acompanhar as atividades desenvolvidas na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em outras Instituições de Ensino Superior – IES e na Comunidade. Criada em 2002, busca incentivar e valorizar o desenvolvimento da pesquisa, do ensino, da extensão, da inovação, da internacionalização e da cultura do Rio Grande do Sul, proporcionando a socialização dos conhecimentos produzidos, a troca de experiências e a integração entre as diferentes áreas do saber.

2. EVENTOS

A 23ª MPU será realizada de 27 a 29 de novembro de 2024 e será composta pelos seguintes eventos:

2.1 33º Congresso de Iniciação Científica (CIC): espaço para divulgar, promover e acompanhar os trabalhos de iniciação científica e tecnológica, desenvolvidos por estudantes de graduação da FURG e de outras IES.

2.2 27º Seminário de Extensão (EXT): espaço para divulgar e promover a extensão, bem como para apresentar trabalhos nas áreas temáticas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho.

2.3 25º Encontro de Pós-Graduação (EPG): espaço para divulgar, promover e acompanhar os trabalhos que estão sendo desenvolvidos por estudantes junto aos Programas de Pós-Graduação da FURG e de outras IES.

2.4 18º Seminário de Ensino (ENS): espaço para divulgar, promover e acompanhar os projetos que têm como proposta auxiliar nos processos formativos dos estudantes dos cursos de graduação. São consideradas ações de ensino: cursos de apoio pedagógico (áreas básicas ou formação complementar), oficinas de aprendizagem, grupos de estudo, atividades de tutoria profissional, projetos cujo foco seja a formação profissional, entre outros.

2.5 11º Simpósio de Cultura (SimCult): espaço para dialogar e divulgar a produção de agentes culturais da Universidade e a produção de agentes culturais da comunidade, reconhecida em projetos de cultura desenvolvidos na FURG, por meio da apresentação de trabalhos pelos próprios agentes culturais da Universidade ou por

membros das equipes dos projetos de cultura.

2.6 7º Salão de Indissociabilidade (SI): espaço para a reflexão conjunta de trabalhos de ensino, pesquisa, extensão, cultura e inovação tecnológica organizados pelas áreas temáticas da Extensão (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho).

2.7 3º Congresso de Inovação: espaço para divulgar, promover e acompanhar os trabalhos que estão sendo desenvolvidos por pesquisadores, empreendedores, inventores e estudantes de graduação e pós-graduação, voltados à inovação tecnológica e social. O CITec é dividido em quatro sessões: a) Sessão Estudantes de Graduação; b) Sessão Estudantes de Pós-Graduação e Comunidade; c) Sessão palestras; e d) Sessão visitas técnicas. Nos casos (a) e (b) de Estudantes, a participação dar-se-á como apresentadores de trabalho e, no caso (b) de Comunidade (Empreendedores locais, empresas, startups ou empresas juniores), a participação será com um relato de experiência (neste caso, o orientador indicado na inscrição será a COMISSÃO ORGANIZADORA e a banca será apenas mediadora). Os casos previstos nos itens (c) e (d), que abrangem a participação da comunidade interna e externa como ouvintes, ocorrerão dentro do Parque Científico e Tecnológico – OCEANTEC.

2.8 2º Mostra de Internacionalização para o Desenvolvimento Institucional (MIND): espaço para promover ações que estimulem um ambiente institucional de internacionalização e para acompanhar os programas de internacionalização desenvolvidos na Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Estas ações seguem o Plano Institucional de Internacionalização.

2.9 3º Simpósio de Comunicação: espaço para promover o debate sobre comunicação institucional, buscando envolver diferentes segmentos da comunidade universitária, com os objetivos de aprofundar o entendimento sobre a atividade e superar as abordagens meramente instrumentais.

3. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Apresentador

3.1.1 Estudantes de graduação, presencial e EaD, regularmente matriculados, poderão submeter trabalhos para apresentação no 33º Congresso de Iniciação Científica (CIC), no 27º Seminário de Extensão (EXT), no 18º Seminário de Ensino (ENS), no 11º Simpósio de Cultura (SimCult), no 3º Congresso de Inovação (CITec), ou no 7º Salão de Indissociabilidade (SI).

Obs. 1: Estudantes de graduação da FURG, presencial e EaD, contemplados com bolsa de ensino, pesquisa, extensão, cultura ou iniciação tecnológica no período de agosto de 2023 a julho de 2024 deverão, obrigatoriamente, apresentar trabalho na 23ª

MPU.

Obs. 2: Para participarem do SI, os estudantes de graduação, presencial e EaD, deverão inscrever um segundo resumo, diferente daquele já inscrito em algum dos outros eventos que compõem a Mostra da Produção Universitária.

Obs. 3 As apresentações no SI serão divididas conforme as áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho.

Obs. 4 O SI limitará sua abrangência ao máximo de 80 trabalhos, seguindo o limite de até 10 trabalhos para cada uma das oito áreas descritas no item 3.1.4.

3.1.2 Estudantes de pós-graduação, presencial e EaD, regularmente matriculados, poderão submeter trabalhos para apresentação no 25º Encontro de Pós-Graduação (EPG), no 3º Congresso de Inovação (CITec), no 11º Simpósio de Cultura (SimCult), no 7º Salão de Indissociabilidade (SI) ou na 2ª Mostra de Internacionalização para o Desenvolvimento Institucional (MIND).

3.1.3 Docentes, Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e comunidade externa poderão inscrever trabalhos no 11º Simpósio de Cultura (SimCult), no 3º Congresso de Inovação (CITec) ou no 7º Salão de Indissociabilidade (SI).

Obs. No 11º Simpósio de Cultura (SimCult), para inscrição como comunidade externa, é necessário integrar equipe de projeto de cultura.

3.1.6 Estudantes de pós-graduação regularmente matriculados poderão submeter trabalhos para apresentação em inglês no 2º MIND. Docentes, discentes ou egressos da pós-graduação que obtiveram um benefício do projeto CAPES-PrInt/FURG (editais entre 2020 e 2024), tais como bolsa de professor visitante no exterior, recurso para missão de trabalho e bolsa de doutorado sanduíche no exterior, deverão se inscrever para a apresentação do relato de experiência no 2º MIND.

3.1.7 Estudantes de pós-graduação da FURG contemplados com bolsas de Mestrado e Doutorado para Inovação – Programa MAI-DAI-CNPq e bolsistas da Unidade Embrapii-ITEC deverão apresentar seu trabalho no CITec. Nesses casos, a divulgação científica por meio da submissão de resumo e apresentação de trabalho no CITec, além de não poder conter informações de natureza confidencial, nem passíveis de proteção de propriedade intelectual, somente poderá ser realizada mediante autorização por escrito do coordenador do projeto e do representante legal da(s) empresa(s) envolvida(s), a qual deverá ser apresentada no momento da inscrição.

Obs. 4: O Simpósio de Comunicação não terá apresentação de trabalhos.

3.2. Ouvintes

3.2.1. A inscrição como ouvinte é aberta a estudantes de graduação e pós-graduação (presencial e EaD), docentes, TAEs e comunidade externa;

3.3 Os apresentadores que comparecerem e assinarem ata de presença de sessão diferente da indicada para a apresentação de seu trabalho, farão jus ao certificado de ouvinte.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para as modalidades apresentador e ouvinte, nos eventos CIC, EXT, ENS, EPG, SimCult, CITec, MIND, SI e Simpósio de Comunicação deverão ser realizadas no endereço www.mpu.furg.br, de acordo com o cronograma (item 16), estabelecido neste Regulamento.

4.2 Apresentador

4.2.1. O apresentador, no momento da inscrição, deverá preencher seus dados no formulário online, indicar as necessidades específicas (quando houver) e enviar o Resumo do trabalho, de acordo com as normas estabelecidas no item 5 deste Regulamento. Destacamos que, para estudantes de graduação e pós-graduação, é necessário indicar o nome do orientador.

4.2.2. O Resumo será homologado somente após a **aprovação**, pelo orientador ou pela Comissão Organizadora, de acordo com a modalidade e o evento da inscrição do candidato, seguindo os critérios descritos no item 7 deste Regulamento.

4.2.3. Os apresentadores poderão submeter somente **um resumo em um dos eventos** que integram a 23ª MPU (CIC, EPG, EXT, ENS, SimCult, CITec), de acordo com a modalidade e a natureza do trabalho.

Obs. 1: estudantes de graduação e pós-graduação (presencial e EaD) poderão submeter um segundo resumo ou relato de experiência, diferente daquele já inscrito em algum dos outros eventos (item 3.1.2), a ser apresentado no 7º Salão de Indissociabilidade (SI), realizando uma segunda inscrição para a submissão do resumo a ser apresentado no SI.

Obs. 2: estudantes de pós-graduação poderão submeter um segundo resumo ou relato de experiência, diferente daquele já inscrito em algum dos outros eventos (item 3.1.2), a ser apresentado no 2º MIND, realizando uma segunda inscrição para a submissão do resumo a ser apresentado.

4.3. Ouvinte

4.3.1. O ouvinte, no momento da inscrição, deverá preencher seus dados no formulário on-line e indicar as necessidades específicas, quando houver.

4.4 Prazos de inscrição

4.4.1. Os prazos para inscrições em todos os eventos e as modalidades de participação na 23ª MPU estão disponíveis no Item 16 deste Regulamento, em que é estabelecido o cronograma da 23ª MPU.

5. NORMAS DOS RESUMOS EXPANDIDOS E RELATOS DE EXPERIÊNCIA

5.1. O arquivo com os Modelos de Resumo Expandido e Relato de Experiência da 23ª MPU, com os itens que compõem sua estrutura, estará disponível no endereço www.mpu.furg.br e será de uso obrigatório, sob pena de reprovação dos resumos fora do padrão estabelecido neste Regulamento.

5.2. A responsabilidade sobre a forma e o conteúdo do Resumo Expandido será do apresentador e de seu orientador, quando houver.

5.3. Modelo de resumo expandido tradicional

5.3.1. Cabeçalho;

5.3.2. Título;

5.3.3. Identificação do apresentador, do orientador e de coautores (caso houver) e instituição;

5.3.4. Palavras-chave;

5.3.5. Introdução;

5.3.6. Metodologia;

5.3.7. Resultados e Discussão;

5.3.8. Considerações Finais;

5.3.9. Referências.

5.3.10. A inserção de fórmulas ou figuras será permitida junto ao texto, desde que não excedam o número limite de páginas.

5.3.11. Não será permitida a submissão de anexos de qualquer natureza.

5.4. Modelo de resumo expandido em inglês para submissão de trabalho de pesquisa, realizado em cooperação internacional, para o 2º MIND

5.4.1 Header;

5.4.2 Title;

5.4.3 Identification of the presenter, advisor at the national institution and co-authors including foreign partners, identification of the national institution and the foreign institution partner;

5.4.4 Keywords;

5.4.5 Introduction;

5.4.6 Methodology;

5.4.7 Results and discussion;

5.4.8 Final considerations;

5.4.9 References.

Obs. 1: A inserção de fórmulas ou figuras será permitida junto ao texto, desde que não excedam o número limite de páginas.

Obs. 2: Não será permitida a submissão de anexos de qualquer natureza.

Obs. 3: Não poderão ser apresentados resumos expandidos sem resultados (parciais ou finais) obtidos dentro do escopo do estudo.

5.5 Modelo de Relato de Experiência

5.5.1 Cabeçalho;

5.5.2 Título;

5.5.3 Identificação do apresentador, do orientador e de coautores (caso houver) e da instituição;

5.5.4. Palavras-chave;

5.5.5. Contexto do relato;

5.5.6. Detalhamento das atividades;

5.5.7. Análise e discussão do relato;

5.5.8. Considerações finais;

5.5.9. A inserção de fórmulas ou figuras será permitida junto ao texto, desde que não excedam o número limite de páginas.

5.5.10. Não será permitida a submissão de anexos de qualquer natureza.

5.6 Modelo de relato de experiência em inglês para ser submetido para o 2º

MIND.

5.6.1 Header;

5.6.2 Title;

5.6.3 Identification of the presenter, co-authors (if any), advisor at the national institution (if any), and supervisor at the foreign institution (if any), identification of the national institution and the foreign institution;

5.6.4 Key words;

5.6.5 Context of the report;

5.6.6 Details of activities;

5.6.7 Analysis and discussion of the report;

5.6.8. Final considerations;

Obs. 1: a inserção de fórmulas ou figuras será permitida junto ao texto, desde que não excedam o número limite de páginas.

Obs.2: não será permitida a submissão de anexos de qualquer natureza.

5.7. Formatação do Resumo e Relato de Experiência

- 5.7.1. Padrão de folha A4;
- 5.7.2. Fonte “Arial”, tamanho 12 (doze), cor preta;
- 5.7.3. Margens superior (3,0 cm), inferior (2,0 cm), esquerda (3,0 cm) e direita (2,0 cm);
- 5.7.4. Espaçamento simples entre linhas;
- 5.7.5. Limite mínimo de 2 (duas) páginas e limite máximo de 4 (quatro) páginas;
- 5.7.6. Formato do arquivo PDF; não deve estar bloqueado.

6. ORIENTADOR

6.1. O Orientador deverá cumprir um dos seguintes requisitos:

6.1.1. orientador Interno: Docente ou TAE do quadro da FURG.

6.1.2. orientador Externo: Docente ou TAE do quadro de IES, particular ou pública.

Obs.: O orientador vinculado a outra IES deverá ser cadastrado pelo apresentador no momento da inscrição do trabalho.

7. APROVAÇÃO DOS RESUMOS

7.1. Após a submissão do resumo (CIC, EXT, ENS, EPG, SimCult, CITec e MIND) pelo apresentador (estudante de graduação ou pós-graduação, presencial ou EaD), o orientador da FURG deverá acessar o endereço www.sistemas.furg.br, informar login e senha, e realizar a avaliação, aprovando ou reprovando o trabalho. Deverá indicar ainda, se concorda com a apresentação no evento da MPU para o qual foi inscrito e se a escolha entre Resumo Expandido ou Relato de Experiência está adequada.

7.2. O orientador externo deverá comunicar a aprovação ou reprovação do trabalho através do endereço eletrônico mpu@furg.br, em e-mail contendo, no **campo assunto**, **“aprovação” ou “reprovação” do trabalho e, no corpo do e-mail, o nome completo e CPF do apresentador.**

7.3. O apresentador deve ajustar com o orientador a versão a ser submetida, previamente à submissão. Participantes cujo resumo tenha sido reprovado pelo orientador via sistema poderão realizar nova inscrição apenas na modalidade ouvinte.

7.4. Trabalhos sem a avaliação do orientador não serão homologados.

7.5. Após a aprovação pelo orientador, os resumos não poderão ser substituídos.

7.6. A Comissão Organizadora da 23ª MPU não se responsabilizará por e-mails cadastrados incorretamente na ficha de inscrição.

7.7. Caberá ao apresentador a responsabilidade de verificar se o seu orientador aprovou o resumo enviado.

7.8. A aprovação dos trabalhos submetidos por docentes, TAEs e comunidade externa no SimCult estará a cargo da Comissão Organizadora que utilizará critérios de acordo

com os princípios orientadores do Projeto Pedagógico Institucional da FURG - PPI (especialmente em seus aspectos éticos, de compromisso e responsabilidade social).

7.9. A aprovação de todos os trabalhos submetidos ao SI estará a cargo da Comissão Organizadora que utilizará como critérios: 1) limite de trabalhos por área temática; 2) qualidade acadêmica do resumo; e 3) estar de acordo com os princípios orientadores do PPI da FURG (especialmente em seus aspectos éticos, de compromisso e responsabilidade social).

7.10. A aprovação dos trabalhos enviados para o CITec ou MIND que não tiverem orientador será realizada pela Comissão Organizadora da MPU.

7.11. Deverão ser **reprovados**, pelo orientador ou pela Comissão Organizadora, os trabalhos que não cumprirem as normas descritas nesse Regulamento, incluindo seu mérito e adequação ao Modelo de Resumo Expandido/Relato de Experiência, ou não estiverem de acordo com os princípios orientadores das Diretrizes de Boas Práticas na Pesquisa e Integridade Científica, elaborado pela Diretoria de Pesquisa da PROPESP – FURG.

8. HOMOLOGAÇÃO DOS RESUMOS

A lista preliminar dos resumos a serem apresentados será divulgada no endereço www.mpu.furg.br, de acordo com o cronograma (item 16), estabelecido neste Regulamento.

9. RECURSOS

9.1. Os recursos deverão ser encaminhados, **exclusivamente**, via e-mail, em mpu@furg.br, no prazo estabelecido no cronograma, item 16, deste Regulamento. Os recursos deverão conter, **obrigatoriamente**, as seguintes informações: nome completo, número de inscrição e CPF do requerente, motivo do recurso e documentos comprobatórios, quando for o caso.

9.2. Não serão aceitos recursos em casos de:

9.2.1. Reprovação de trabalhos pelo orientador.

9.2.2. Ausência de avaliação pelo orientador.

10. DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

10.1. A lista contendo os nomes dos apresentadores e suas respectivas sessões de apresentação de trabalhos (data/turno/local) será divulgada no endereço www.mpu.furg.br, de acordo com o cronograma, item 16, estabelecido neste Regulamento.

10.2. A Comissão Organizadora distribuirá os trabalhos em sessões de apresentação, de acordo com as áreas do conhecimento ou áreas temáticas indicadas no ato da inscrição.

10.2. Não serão aceitas solicitações de troca de data, turno ou local das apresentações.

11. NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO DAS SESSÕES E PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

11.1. A apresentação de trabalhos no CIC, EXT, ENS, EPG, SimCult, CITec, SI e MIND serão apenas no **formato presencial**.

11.2. O conteúdo da apresentação deverá corresponder ao que foi informado no resumo, podendo conter informações complementares ou atualizações que sejam relevantes ao entendimento dos ouvintes e da banca.

11.3. As apresentações deverão ser salvas em pendrive, em formato PPT ou PDF.

11.4. O apresentador deverá comparecer na sala para a qual foi designado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos e permanecer até o final. O registro das presenças do apresentador e de seu respectivo orientador será feito pela banca mediadora. Os participantes da MPU como ouvintes deverão assinar ata de presença.

11.5. O apresentador terá 10 (dez) minutos para expor seu trabalho.

11.6. Haverá discussão após cada apresentação ou ao final da sessão, a critério da banca, entre a banca mediadora, os apresentadores e os demais participantes, priorizando-se a oportunidade de diálogo para todos os apresentadores.

11.7. Para o SimCult, além da apresentação do trabalho no formato proposto pela Mostra de Produção Universitária – MPU, é possível a organização de apresentação complementar que vise respeitar as especificidades da arte e da cultura, tais como relatos, audiovisual, performance, intervenção, e outras formas de manifestação, sendo permitido para trabalhos com apresentação complementar ultrapassar a duração máxima até o limite de tempo equivalente a duas apresentações de trabalho no formato MPU. É responsabilidade do apresentador a organização prévia dos recursos necessários para apresentação complementar.

11.9. Para o MIND, os discentes, docentes e egressos que submeterem relato de experiência por serem beneficiários de recursos ou bolsas pelo Programa PrInt-FURG deverão realizar sua apresentação no Workshop CAPES/PrInt-FURG. Estas apresentações deverão ser em inglês no formato online e síncrono. O tempo de apresentação de trabalhos para o Workshop CAPES-PrInt/FURG será conforme a modalidade:

11.9.1. Estudantes de pós-graduação e Egressos que submeteram o relato de experiência de doutorado sanduíche no exterior deverão realizar a apresentação em 10 minutos;

11.9.2. Professores que submeteram o relato de experiência referente à bolsa de professor visitante no exterior deverão realizar a apresentação em 20 minutos;

11.9.3. Professores que submeteram o relato de experiência referente à missão de trabalho no exterior deverão realizar a apresentação em 10 minutos.

12. CERTIFICADOS

12.1. Serão expedidos certificados eletrônicos para todas as formas de participação na 23ª MPU: apresentador, ouvinte, membro de banca, ministrante de Oficina, participante de Oficina, destaque e Prêmio Destaque Jovem Cientista.

12.2. Apresentadores de trabalhos terão direito ao certificado ao participarem da sessão de apresentação de seu trabalho.

12.3. Ouvintes da 23ª MPU terão direito ao certificado mediante presença em, pelo menos, uma sessão de apresentação de trabalhos, comprovada pelas atas de presença assinadas.

12.4. Os participantes das oficinas terão direito à certificação de conclusão da oficina, mediante comprovação de presença por assinatura na ata de presença que será disponibilizada ao final de cada encontro da oficina.

12.5. Os dados constantes no certificado, tais como título do trabalho e nomes dos autores e coautores, corresponderão aos registrados no momento da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do apresentador a correta informação destes, não podendo ser alterados após a inscrição.

12.6. A notificação dos certificados será enviada ao e-mail cadastrado no momento da inscrição.

12.7. Não terão direito a certificado os trabalhos reprovados pelo orientador ou não apresentados.

13. PUBLICAÇÃO DOS RESUMOS

Os trabalhos apresentados na 23ª MPU serão divulgados no Livro de Resumos, separados por evento, e estarão disponíveis no endereço www.mpu.furg.br. Resumos de trabalhos apresentados que não estejam de acordo com as normas deste Regulamento (item 5), não ficarão disponíveis para visualização.

14. PRÊMIOS DESTAQUE CIC E CITEC

14.1. Para cada sessão do CIC e do CITec, será indicado um trabalho destaque, de acordo com os seguintes critérios de avaliação: clareza e qualidade na apresentação e no resumo; coerência entre o resumo e a apresentação; coerência entre os objetivos e resultados; domínio do tema pelo estudante; participação e envolvimento do estudante no trabalho de pesquisa; relevância científica e acadêmica dos resultados atingidos; e cumprimento do tempo estabelecido.

14.2. A divulgação dos destaques será feita no site www.mpu.furg.br, no prazo estabelecido no cronograma (item 16) deste Regulamento.

14.3. Os trabalhos indicados como destaque em cada sessão, de bolsistas CNPq, poderão concorrer ao Prêmio Jovem Pesquisador nacional, em cada uma das áreas do

conhecimento.

14.4. Os estudantes de graduação bolsistas do CNPq dos programas MAI-DAI, PIBIC e PIBITI da FURG e bolsistas da Unidade Embrapii-ITEC que tenham sido destacados no CIC ou CITec serão convidados a submeter uma versão estendida do seu trabalho para posterior avaliação do Comitê Institucional de Bolsas (CIB) da FURG, para concorrer ao Prêmio Anual Destaque do CNPq na Iniciação Científica e Tecnológica, conforme regulamento e calendário posterior comunicado oficialmente aos autores.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Todas as etapas de inscrição na 23ª MPU serão realizadas por meio do sistema eletrônico e serão de inteira responsabilidade dos participantes e de seus respectivos orientadores, quando houver.

15.2. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por mensagens não recebidas pelo destinatário, decorrentes de endereço eletrônico incorreto ou desatualizado, controle de spam ou problemas técnicos de qualquer natureza.

15.3. Quaisquer dúvidas, sugestões ou reclamações deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora, exclusivamente, pelo endereço eletrônico mpu@furg.br.

15.4. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora da 23ª MPU.

16. CRONOGRAMA

Período	Atividade	Local de divulgação/realização
08/08/2024	Divulgação do regulamento de apresentação de trabalhos e oficinas	www.mpu.furg.br
08/08 a 05/09/2024	Inscrições para apresentadores de trabalhos nos eventos (CIC, EXT, ENS, EPG, SimCult, CITec, MIND e SI)	www.mpu.furg.br
08/08 a 06/09/2024	Período de aprovação do resumo, no sistema (orientador interno), por e-mail (orientador externo), e pela Comissão Organizadora (SI)	www.sistemas.furg.br e mpu@furg.br
19/08/2024	Divulgação do regulamento das oficinas e abertura das inscrições	www.mpu.furg.br
10/09/2024	Divulgação da lista preliminar dos trabalhos a serem apresentados	www.mpu.furg.br
11/09 a	Período de recurso da lista preliminar dos trabalhos a serem	www.mpu.furg.br

12/09/2024	apresentados	
13/09/2024	Divulgação da lista final dos trabalhos a serem apresentados	www.mpu.furg.br
14/09 a 28/11/2024	Inscrição para ouvintes da MPU	www.mpu.furg.br
27/11 a 29/11/2024	Realização da 23ª MPU	Presencial, nos locais a serem divulgados posteriormente. Obs.: com algumas atividades virtuais

Rio Grande, 08 de Agosto de 2024.

Comissão Organizadora da 23ª Mostra da Produção Universitária